




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1189/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2515
Página 9, em 11/05/22

Servidor

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como MERENDEIRA, respectivamente no CMEI JOVANDIR CORREA SOARES e na ESCOLA MAURO PADILHA, a partir de 01/05/2022:

- I - NEIRI ALVES DOS SANTOS matrícula 9105, CPF 827.198.969-34
- II - SILVIA REGINA CHAVES, matrícula 6567, CPF 006.472.619-36

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal